ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Secretaria de Planejamento

EDITAL Nº 002/2022

Ref.: INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB E – NUCLEO PAULO ROBERTO PAIM.

O Município de Araricá, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.918/0001-54, localizada na Av. José A. de Oliveira Neto, nº 355, Bairro Centro, Município de Araricá/RS, através da Secretaria de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária classificada como Reurb–E de núcleo urbano informal no Município de Araricá-RS, e vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e eventuais terceiros interessados do Núcleo Urbano Informal consolidado denominado de Paulo Roberto Paim, matriculado sob o nº 477 e Transcrição nº 5.205, ambas do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, localizado no bairro Centro, no município de Araricá-RS, conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e na Lei Municipal nº 1.500/2019. Planta do Perímetro e demais documentação encontra-se disponível em https://www.ararica.rs.gov.br, ou de maneira física, na Secretaria de Planejamento do Município de Araricá/RS. Processo: 2022/3104.

A descrição do perímetro é a seguinte:

“Uma área de terras, situada na zona urbana do Município de Araricá/RS, setor 101 do Plano Diretos de Araricá/RS, com a área superficial de 5.972,58m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao OESTE, em 3 segmentos de reta, mede 84,86m e entesta com o alinhamento da rua Da Conceição, lado ímpar; Deste ponto ao norte, segue em direção ao noroeste por 45,31m confrontando com o alinhamento da Av. Vinte Setembro, lado ímpar; Deste ponto, segue em direção ao sul por 28,81m confrontando ao LESTE com parte do lote 05, de propriedade de José Luis Preuss – Matr.: 4.139; Deste ponto, segue em direção ao noroeste novamente, por 92,00m, confrontando ao NORTE, com o lote 05, de propriedade de José Luis Preuss – Matr.: 4.139, com o lote 04, de propriedade de João Edemar Bittencourt, Matrícula Nº 11.088, com o lote 03, de propriedade de Ademar Luis Karach – Matr.: 10.975, com o lote 02, de propriedade de Lindolfo Alves da Silva, Transcrição Nº 475, Lv 3 e, com o lote 01, de propriedade de La Violetá Participações Ltda. - Matrícula 11.940; Deste ponto, segue em direção ao sul 45,21m entestando ao LESTE com o alinhamento da Av. José Antônio de Oliveira Neto, lado par; Deste ponto, segue

em direção ao sudeste por 89,10m confrontando ao SUL com o lote 26 e lote 25, de propriedade de Flávia Scherer– Matr.: 8.128 e 8.127, com o lote 24, de propriedade de Rosecler Riegel – Matr.: 8.126, com o lote 23, de propriedade de José Eldo Jung – Matr.: 8.125, com o lote 22, de propriedade de João Machado da Silva – Matr.: 11.498 e, com o lote 21, de propriedade de José Teodoro Coelho dos Santos – Matr.: 21.903 e, com o lote 20 de Sergio Luis da Silva e Maria Berenice dos Santos - Matr.: 21.902; Deste ponto, segue em direção ao sul por 32,61m confrontando ao LESTE com o lote 20 de Sergio Luis da Silva e Maria Berenice dos Santos - Matr.: 21.902; Deste ponto, segue em direção ao oeste por 34,08m confrontando ao SUL com o alinhamento da rua Campestre, lado ímpar, com a qual forma esquina, fechando assim a figura geométrica do imóvel."

PAULO ROBERTO SARAIVA
Diretor de Planejamento

Araricá/RS, 14/10/2022.